ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 143, de 6 de Junho de 1983.

Concede 06 (seis) dias de licença à vereadora MARIA ADELINA GUGLIOTI '' BRAGLIA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ, ESTADO DO PARÀ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam concedidos à vereadora MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, a partir da presente data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 06 de Junho de 1983.

EVALDO GABY BICHARA SANTUS
Presidente em exercício

Raimundo Cunha
1º Secretário em exerc.

Ademir Martins dos Reis
2º Secretário em exerc.

Aprovado p/ unanimidade em 22-06-83